

PORTARIA Nº 111/2008/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o Decreto nº 1.455 de 17 de julho de 2008, que dispõe sobre o Sistema de Transferência Voluntária de Recursos Financeiros do Fundo Estadual de Saúde aos Fundos Municipais de Saúde;

CONSIDERANDO a Portaria nº 141 de 11/08/2003, que dispõe sobre o Programa de Incentivo a Microrregionalização da Saúde,

R E S O L V E:

Art. 1º Aprovar a Planilha de Pagamentos do PROGRAMA DE INCENTIVO À MICRORREGIONALIZAÇÃO DA SAÚDE, em anexo, referente a competência de **JULHO/2008** e autorizar a aplicação dos valores nela indicados, para os efeitos financeiros a que se destinam.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registrada, Publicada, CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 06 de agosto de 2008.


AUGUSTINHO MORO
Secretário de Estado de Saúde

ANEXO I – REABILITAÇÃO

Microrregião / Município	População	Nível Hierárquico	Incentivo Ano 2008	Incentivo Mês
1 – Alto Tapajós	90.140			
Carlinda		I	18.000,00	1.500,00
Paranaíta		I	18.000,00	1.500,00
2 – Baixada Cuiabana	888.644			
Acorizal		I	18.000,00	1.500,00
Barão do Melgaço		I	18.000,00	1.500,00
Chapada dos Guimarães		I	18.000,00	1.500,00
Cuiabá CPA III		I	18.000,00	1.500,00
Cuiabá - Coxipó		II	30.000,00	2.500,00
Cuiabá - Verdão		I	18.000,00	1.500,00
Cuiabá - Planalto		I	18.000,00	1.500,00
Cuiabá - CE		I	18.000,00	1.500,00
Jangada		I	18.000,00	1.500,00
Nossa Senhora do Livramento		I	18.000,00	1.500,00
Nova Brasilândia		I	18.000,00	1.500,00
Poconé		I	18.000,00	1.500,00
Santo Antônio do Leverger		I	18.000,00	1.500,00
Várzea Grande		II	30.000,00	2.500,00
3 – Baixo Araguaia	99.538			
Luciara		I	18.000,00	1.500,00
Vila Rica		I	18.000,00	1.500,00
4 – Centro Norte	93.920			
Arenópolis		I	18.000,00	1.500,00
Diamantino		II	30.000,00	2.500,00
Rosário Oeste		I	18.000,00	1.500,00
São José do Rio Claro		I	18.000,00	1.500,00
Alto Paraguai		I	18.000,00	1.500,00
5 – Garças Araguaia	115.878			
Campinápolis		I	18.000,00	1.500,00
Pontal do Araguaia		I	18.000,00	1.500,00
Torixoreo		I	18.000,00	1.500,00
Araguaiana		I	18.000,00	1.500,00
Ribeirãozinho		I	18.000,00	1.500,00
Ponte Branca		I	18.000,00	1.500,00
6 – Médio Araguaia	64.014			
Água Boa		II	30.000,00	2.500,00
Canarana		I	18.000,00	1.500,00
Cocalinho		I	18.000,00	1.500,00
Gaúcha do Norte		I	18.000,00	1.500,00
Querência		I	18.000,00	1.500,00
Ribeirão Cascalheira		I	18.000,00	1.500,00
7 – Médio Norte	188.596			

Campo Novo do Parecis		II	30.000,00	2.500,00
8 – Noroeste Matogrossense	97.393			
Juruena		I	18.000,00	1.500,00
Cotriguaçu		I	16.500,00	1.500,00
9 – Oeste Matogrossense	288.600			
Araputanga		I	18.000,00	1.500,00
Cáceres		I	30.000,00	2.500,00
Comodoro		I	18.000,00	1.500,00
Figueirópolis D'Oeste		I	18.000,00	1.500,00
Indiavaí		I	18.000,00	1.500,00
Jauru		I	18.000,00	1.500,00
Pontes e Lacerda		II	30.000,00	2.500,00
Porto Esperidião		I	18.000,00	1.500,00
Reserva do Cabaçal		I	18.000,00	1.500,00
Rio Branco		I	18.000,00	1.500,00
São José dos Quatro Marcos		I	18.000,00	1.500,00
Vale do São Domingos		I	18.000,00	1.500,00
Vila Bela da Santíssima Trindade		I	18.000,00	1.500,00
Mirassol D'Oeste		I	18.000,00	1.500,00
10 – Teles Pires	258.196			
Cláudia		I	18.000,00	1.500,00
Lucas do Rio Verde		I	18.000,00	1.500,00
Nova Mutum		I	18.000,00	1.500,00
Sinop		II	30.000,00	2.500,00
Sorriso		I	18.000,00	1.500,00
Tapurah		I	18.000,00	1.500,00
Vera		I	18.000,00	1.500,00
11 – Sul Matogrossense	419.570			
Alto Araguaia		II	30.000,00	2.500,00
Dom Aquino		I	18.000,00	1.500,00
Guiratinga		I	18.000,00	1.500,00
12 – Vale do Arinos	60.856			
Tabaporã		I	16.500,00	1.500,00
13 – Vale do Peixoto	82.246			
Guarantã do Norte		I	18.000,00	1.500,00
Matupá		II	30.000,00	2.500,00
Peixoto de Azevedo		I	18.000,00	1.500,00
Terra Nova do Norte		I	18.000,00	1.500,00
14 - Norte	71.527			
Marcelândia		I	18.000,00	1.500,00
Nova Guarita		I	18.000,00	1.500,00
T O T A L			1.359.000,00	113.500,00

ANEXO II – HEMOTERAPIA

Microrregião / Município	População	Nível Hierárquico	Incentivo Ano 2008	Incentivo Mês
--------------------------	-----------	-------------------	--------------------	---------------

1 – Baixada Cuiabana	888.644			
Nova Brasilândia		AT	18.000,00	1.500,00
2 – Baixo Araguaia	99.538			
Porto Alegre do Norte		UCT	30.000,00	2.500,00
Vila Rica		AT	18.000,00	1.500,00
3 – Centro Norte	93.920			
Diamantino		AT	18.000,00	1.500,00
Nortelândia		AT	18.000,00	1.500,00
4 – Médio Araguaia	64.014			
Água Boa		UCT	30.000,00	2.500,00
Canarana		AT	18.000,00	1.500,00
5 – Médio Norte	188.596			
Campo Novo do Parecis		AT	18.000,00	1.500,00
6 – Oeste Matogrossense	288.600			
Comodoro		UCT	30.000,00	2.500,00
Mirassol D'Oeste		UCT	30.000,00	2.500,00
São José dos Quatro Marcos		AT	18.000,00	1.500,00
7 – Teles Pires	258.196			
Nova Mutum		AT	18.000,00	1.500,00
Sinop		UCT	30.000,00	2.500,00
8 – Sul Matogrossense	419.570			
Alto Araguaia		AT	18.000,00	1.500,00
9 – Vale do Peixoto	82.246			
Guarantã do Norte		AT	18.000,00	1.500,00
Peixoto de Azevedo		AT	18.000,00	1.500,00
Terra Nova do Norte		AT	18.000,00	1.500,00
T O T A L			366.000,00	30.500,00

ANEXO III – SAÚDE MENTAL

Microrregião / Município	População	Nível Hierárquico	Incentivo Ano 2008	Incentivo Mês
1 – Baixada Cuiabana	888.644			
Cuiabá		1	24.000,00	2.000,00
Cuiabá (ad Infanto-Juvenil)		1	24.000,00	2.000,00
Cuiabá - Verdão		I	59.000,00	7.000,00
Poconé		1	24.000,00	2.000,00
Várzea Grande		1	24.000,00	2.000,00
Várzea Grande (ad)		1	24.000,00	2.000,00
2 – Baixo Araguaia	99.538			
Vila Rica		1	59.000,00	7.000,00
3 – Centro Norte	93.920			
Diamantino		1	24.000,00	2.000,00
4 – Oeste Matogrossense	288.600			
Cáceres		1	24.000,00	2.000,00
Pontes e Lacerda		1	24.000,00	2.000,00
São José dos IV Marcos		1	24.000,00	2.000,00

5 – Sul Matogrossense	419.570			
Guiratinga		1	59.000,00	7.000,00
6 – Teles Pires	258.196			
Sinop		1	24.000,00	2.000,00
Sorriso		1	24.000,00	2.000,00
Lucas do Rio Verde		1	77.000,00	7.000,00
7 – Vale do Peixoto	82.246			
Guarantã do Norte		1	24.000,00	2.000,00
Peixoto de Azevedo		1	24.000,00	2.000,00
8 – Norte	71.527			
Colíder		1	24.000,00	2.000,00
T O T A L		590.000,00	56.000,00	